



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

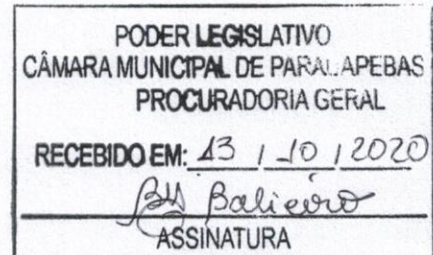


Memorando n.º 553/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 13 de outubro de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

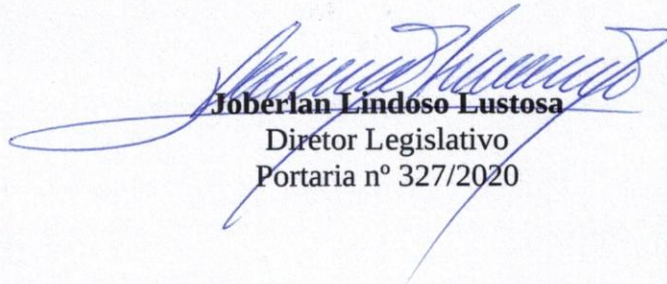
Assunto: Projeto de Lei nº 028/2020.



Senhor Procurador,

Encaminho, conforme *caput* do art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o **Projeto de Lei nº 028/2020**, que “Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) dos imóveis construídos como habitação popular pelo município a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, aprovado na Sessão Ordinária do dia 13/10/2020.

Atenciosamente,


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020